



EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL: O caso Alameda Poços em Poços de Caldas-MG

Lucas Santos LIMA¹; Rildo Borges DUARTE²

RESUMO

O projeto buscou analisar de maneira crítica, à luz da geografia, os processos de transformação da área central de Poços de Caldas que hoje se denomina “Alameda Poços”. Se colocou como objetivo analisar criticamente o processo da nova dinâmica de apropriação e uso do espaço público urbano na cidade de Poços de Caldas e propor um debate em torno do projeto de revitalização Alameda Poços e suas questões de pertinência no que tange a questão geográfica que envolve a produção do espaço e quais são os impactos sociais gerados pelo projeto.

Palavras-chave: Reforma Urbana; Segregação Socioespacial; Geografia Urbana

1. INTRODUÇÃO

Em 23 de outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas oficializou o projeto “Alameda Poços”. Segundo a mesma o objetivo do projeto é “embelezar o centro da cidade e resolver questões legais, de ocupação de espaço público e também de saúde pública” (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2022) no caminho da Praça Pedro Sanches, onde residiam diversos trailers de lanche com décadas de trabalho no local.

O presente trabalho foi realizado em iniciação científica pelo edital 04/2024 - NIPE 2024 - do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas e tem como objetivo olhar para o processo de construção deste projeto pelo olhar crítico da geografia e debater os efeitos da política de implementação do empreendimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O debate sobre direito e uso do espaço urbano no capitalismo não é recente. Reformas urbanas e projetos urbanísticos (LEFEBVRE, 2015, p. 114) já estavam no escopo de uma conversa relacionada ao direito à cidade de Henri Lefebvre, uma busca por direitos de produzir um certo espaço. Como um prosseguimento desta linha temos em Harvey (2006) uma análise sobre a transformação da governança urbana para um processo de empreendedorismo urbano que coordena os espaços muito mais como negócios e empreendimentos que visem o lucro antes de visar as possibilidades da produção da vida e existência nos espaços. Esses agentes podem ser diferentes grupos, como indústrias, agentes imobiliários e o Estado, demonstrando interesses que nem sempre são o do uso das populações.

Assim, como apontado por Santos (2022), a cidade transita de um lugar do negócio para o

¹Bolsista PIBIC/CNPq, IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico@gmail.com.

²Bolsista PIBIC/CNPq, IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico@gmail.com.

negócio em si, onde as disputas deixaram de ser sobre os espaços da cidade, mas sobre a própria cidade enquanto objeto dos negócios.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Em primeiro momento houve uma busca por aportes da teoria geográfica sobre os temas trabalhados e a busca por exemplos de ações com ideais próximos que foram elaborados em outras cidades do país. Em outro momento buscou-se fontes jornalísticas sobre todas as etapas da constituição da Alameda Poços para analisar os discursos sobre as ocupações no local, entendendo a relação de uma produção turística de elite com o interesse pelo espaço. Na sequência, uma prospecção geral do debate público, tanto na câmara quanto em outros espaços nos quais foram realizados em algum nível, encerrando com processos de observação da Alameda Poços inaugurada em diferentes momentos no decorrer dos meses

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A alta densidade hoteleira no centro, com 36 hoteis no seu entorno, mostra que o lugar onde hoje se situa a Alameda Poços é de um grande interesse. Anteriormente a sua ocupação atual ali se colocava uma produção econômica tida como popular, com os chamados carrinhos de lanche.

A atividade econômica ali presente era destoante com a densidade hoteleira e de usos turísticos dos espaços de interesse no entorno. Tão importante é essa área para os agentes econômicos da cidade, que a própria prefeitura chama o local de área privilegiada da cidade. Essa justificativa entra justamente em conflito com o fato de que o público frequentador dos carrinhos de lanche não eram as classes sociais que a atual política de turismo espera que participem das atividades no centro da cidade.

A justificativa sanitária é presente e persistente em reformas urbanas, pois elas dão um corpo de discurso científico a processos de remoção colocados como irregulares. É possível ver isso no discurso da então procuradora-geral do município como vinculado pela prefeitura onde ela afirma que “trata-se também de local com sensíveis problemas referentes às questões ambientais e sanitárias, inclusive relatados em parecer fornecido pelo DMAE, em relação à presença de roedores na praça.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2023) As preocupações com a salubridade e qualidade ambiental do Ribeirão Poços de Caldas que está ao fundo a ocupação é justo. Inegavelmente o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) se vale de discursos técnicos para justificar o que coloca e de fato há problemas dessa ordem no local. Quanto à intervenção ambiental, não há qualquer dúvida de sua necessidade. Mas, o que acontece na prática, é justamente o uso político do poder do capital local para garantir que os agentes produtores do espaço ali presentes e seu público sejam expulsos do local como a única e inevitável maneira de

resolver o problema.

O discurso jurídico tem também um papel relevante, desde a sua normativa de uso do espaço público até o uso de narrativas ligadas à segurança pública. A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (2023) coloca que “trata-se de ocupação ilegal de bem público inexistindo processo licitatório instaurado, ou chamamento público, para a ocupação do local, onde é explorada atividade econômica.” Essa ocupação, que carece de justificativa legal do uso por ser considerada irregular, se torna a ferramenta definitiva da retirada dos carrinhos de lanche.

Todo esse aparato para garantir a retirada dos comércios também se justifica com a afirmação de uma isonomia no edital de ocupação formal do espaço público. Inegavelmente qualquer pessoa jurídica pode participar do edital, mas não há a concorrência justa tão afirmada pelas lideranças políticas da cidade que aprovaram o projeto da alameda. O novo ordenamento arquitetônico do lugar se dá em quiosques com 45m² ou 90m², com atribuição específica de uso com: Hambúrgueria, churrascaria e choperia, pastelaria, sorveteria, alimentação natural e pizzaria. Já é possível notar que a maioria não é do ramo de conhecimento dos antigos ocupantes, não atendem suas especialidades de produção. Mas, para além disso, o valor do metro quadrado: Miochi (2024) coloca que o valor ficou em R\$ 120,00, o que faz o aluguel variar entre R\$ 5000,00 a R\$ 10000,00 dependendo do tamanho do quiosque a ser ocupado. Isso coloca uma barreira econômica muito clara, pois a forma popular de comércio anteriormente posta no espaço não permite que a forma enriquecimento que possibilita os antigos ocupantes a competir pelo espaço.

Isso fica evidente quando vemos quem foram os ganhadores do pregão: Uma parcela significativa de já grandes e consolidados comerciantes de Poços de Caldas, já membros de uma elite local. Não obstante, muitos dos ganhadores já possuem comércios em outros pontos geridos pela atual empresa que coordena os pontos turísticos.

Se antes mesmo fora do horário de funcionamento dos carrinhos de lanche havia motivos e vontades para passar por ali, atualmente há um grande buraco vazio que poucas pessoas passam. Não há mais árvores para criar sombra e um espaço mais fresco para motivar as pessoas a estarem ali. Para além disso a manifestação de barreiras simbólicas criam uma segregação que não depende de muros (SERPA, 2021), isso faz com que as pessoas evitem estar ali por não se sentirem parte daquele espaço. Se a nova Alameda Poços tem a intenção de ser parte do novo turismo de luxo, há ali um simbolismo de não pertencimento das pessoas que não são o alvo desta morfologia de espaço público

5. CONCLUSÃO

A política turística que tem sido colocada nos últimos anos e ganhado força não se restringe exclusivamente à composição de novas forças do uso dos recursos naturais da cidade, mas se

estende também a produção do espaço urbano no centro da cidade. A Alameda Poços é um signo central do que as forças políticas e econômicas querem para a cidade. A parcela do centro delimitada pela influência da rede hoteleira se torna um ativo fundamental, são áreas dotadas de uma nobreza muito grande. Com a ida iminente de toda a estrutura de governo municipal rumo a oeste, a área central pode adquirir as características desejadas

Os resultados de convergências de interesses do uso de uma parte nobre do centro pelos principais agentes econômicos da cidade - rede hoteleira e comércio de luxo - é o aumento da reprodução de uma forte desigualdade socioespacial, que restringe cada vez mais o uso do centro da cidade. O Processo de gentrificação causado pelo projeto já se faz perceber mesmo depois de pouco tempo da sua inauguração oficial: Pouquíssimas pessoas passam por ali e as que ali estão são pessoas de mais poder aquisitivo que podem pagar os preços cobrados, principalmente os turistas que chegam à cidade por meio do novo marketing do turismo de luxo.

Os trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias cada vez se deparam com um centro da cidade que não lhes é mais de direito e os comerciantes que ocupavam anteriormente não tinham condições de disputar economicamente o uso da alameda.

REFERÊNCIAS

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. 2^a ed. São Paulo: Annablume, 2006.

LEFEBVRE, Henri. Direito à cidade. 5^a ed. São Paulo: Centauro, 2015.

MAIOCHI, Delma. Alameda Poços: Custo dos quiosques será superior a R\$ 5 mil mensais. Poços Já, Poços de Caldas, 20 mai 2024. Geral. Disponível em: <https://pocosja.com.br/2024/05/20/alameda-pocos-custo-dos-quiosques-sera-superior-a-r-5-mil-mensais/>. Acesso em: 20 mai 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. Citur assina contrato de concessão de pontos turísticos de Poços de Caldas. 21/12/2022. Disponível em: <<https://pocosdecaldas.mg.gov.br/noticias/citur-assina-contrato-de-concessao-de-pontos-turisticos-de-pocos-de-caldas/>>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. Prefeitura publica chamamento público para trailer de lanches . Poços de Caldas: Prefeitura municipal, 07 mar 2023. Disponível em: <https://pocosdecaldas.mg.gov.br/noticias/prefeitura-publica-chamamento-publico-para-trailer-de-lanches/>. Acesso em: 12 jun 2024.

SANTOS, César Simoni. Do lugar do negócio à cidade como negócio. CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (org.). A cidade como negócio. 1^a ed. São Paulo: Contexto, 2022. p. 13-42

SERPA, Angelo. Por uma geografia dos espaços vividos: Geografia e fenomenologia. 1^o ed. São Paulo: Contexto, 2021